





FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI

PLANO DE TRABALHO

DADOS DOS ACORDANTES

1.1 ACORDANTE / INSTITUIÇÃO DE ENSINO

FUNDAÇÃO UNIRG, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.210.830/0001-06, representada por seu Presidente, Sr. THIAGO PIÑEIRO MIRANDA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 964.247.021-72, RG nº. 612.746 SSP/TO, nomeado pelo Decreto Municipal nº. 233 de 21 DE JANEIRO DE 2021, residente e domiciliado em Gurupi/TO, e UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG - entidade, mantida, neste ato representada por sua Reitora SARA FALCÃO DE SOUSA, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.184/2020, brasileira, casada, farmacêutica, portadora do RG Nº 620.609 SSP/TO e inscrita no CPF sob a numeração 961.212.621-68, residente de domiciliada em Gurupi/TO.

1.2 ACORDANTE / UNIDADE CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL:			CNPJ:
MUNICÍPIO DE GURUPI			01.803.618/0001-52
ENDEREÇO:		BAIRRO	
RUA 14 DE NOVEMBRO, Nº 1500		SETOR CENTRAL	
CEP:	CIDADE:	ESTA	DO:
77405-070	GURUPI	TOCA	ANTINS
REPRESENTANTE:		CARGO OU FUNÇÃO:	
JOSINIANE BRAGA NUNES		PREFEITA MUNICIPAL	
NACIONALIDADE:	ESTADO CIVIL:	PROFISSÃO:	
BRASILEIRA	DIVORCIADA	PREFEITA MUNICIPAL	
RG:	CPF:	RESIDENTE E DO	MICILIADO EM:
263.210 2ª VIA	288.843.291-91	GURUPI-TO	

2. DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021. Processo Administrativo nº 2021.02.078173.

2.1 OBJETO

2.1.1. Destina-se à concessão, por parte da UNIDADE CONCEDENTE, de campo de estágio obrigatório (curricular), para acadêmicos regularmente matriculados no Curso de Graduação em Educação Física da Universidade de Gurupi. O estágio será executado praça do setor Waldir Lins

Página 1 de 4 **FUNDAÇÃO UNIRG** Centro Administrativo da Fundação UNIRG Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, 77423-250, Gurupi-TO E-mail: presidencia@unirg.edu.br / Tel.: (63) 3612-7515









campo de ação do Setor Industrial, Feira da Rua 07, Centro Olímpico, Crass Vila Nova, Crass Setor Industrial, Crass Nezinho Malvinas, UBS São José, UBS Setor Waldir Lins, UBS Setor Campo Belo da Prefeitura Municipal de Gurupi.

2.1.2. A Coordenadora de Estágio do curso de Educação Física (Prof. Me. Lucilene Gomes da Silva 83/2022 — Portaria 85/2022) será o fiscal do **Acordo de Cooperação Técnica nº 007/2021** e responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos estágios através dos relatórios parciais e final enviados pelos estagiários.

2.2 PERÍODO DE VIGÊNCIA

Início: 15/02/2023	Término: 22/12/2023
--------------------	----------------------------

2.3 OBJETIVOS

2.3.1 GERAIS

Propiciar a concessão de campo de estágio obrigatório (curricular) de acadêmicos regularmente matriculados no curso de Educação Física da UNIVERSIDADE DE GURUPI.

2.3.2 ESPECÍFICOS

Propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem a serem planejados, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendário acadêmico do respectivo curso de graduação da UNIVERSIDADE DE GURUPI, proporcionando preparação para o trabalho produtivo de alunos e objetivando o desenvolvimento, em termos de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

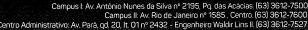
3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O estágio curricular obrigatório é aquele que integra o projeto pedagógico dos cursos de graduação, cuja carga horária é requisito para a integralização do currículo do curso e para a obtenção do diploma, podendo ser desenvolvido como uma disciplina do curso ou como atividade metodológica obrigatória para algumas disciplinas.

O campo de estágio oferecido pela UNIDADE CONCEDENTE vem ao encontro do anseio da UNIVERSIDADE DE GURUPI, haja vista a necessidade de ampliação do quantitativo de vagas de estágio obrigatório a seus acadêmicos, bem como o fato de o estágio possibilitar que os acadêmicos desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.









Campus I: Av. Antônio Nunes da Silva nº 2195, Pq. das Acácias. Campus II. Av. Rio de Janeiro nº 1585 , Centro. (63) 3612 Centro Administrativo: Av. Pará, qd. 20, lt. 01 nº 2432 - Engenheiro Waldir Lins II. (63) 3612

desta IES tenham contato com a teoria e prática concernentes à sua formação e, deste modo, garantindo-se o alcance do objetivo específico a que visa este instrumento.

EXECUÇÃO 4.1.1

- 4.1.1 A cessão de uso de espaços físicos para fins académicos e a cooperação mútua em ações sociais dependerá de agendamento ou informativo prévio conforme disponibilidade das partes.
- 4.1.2 Quantitativo estimado de estagiários por semestre: 20 (podendo ser maior em virtude da organização das disciplinas de estágio que ocorro todos os semestres).

CRONOGRAMA E ATIVIDADES

Metas

Metas					
planejado programa UNIVEF termos	r a complementação do ensino e da aprendizagem a serem os, acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, as e calendários acadêmicos dos cursos de graduação da RSIDADE DE GURUPI, objetivando o desenvolvimento, em de treinamento prático, de aperfeiçoamento técnico-cultural, o e de relacionamento humano.	As atividades serão executas por discentes matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado sempre acompanhados do Docentes responsável do campo de estágio			
		1º semestre / 2024			
Etapa Especificação (estágio obrigatório)		Início	Término		
01	Discussão teórica da disciplina de estágio	Fevereiro	Fevereiro		
02	Construção e sistematização do projeto de intervenção	Fevereiro	Fevereiro		
03	Planejamento das atividades práticas e correção pelo docente	Março	Março		
04	Intervenção em campo real de prática de estágio;	Março	Junho		
05	Supervisão das atividades em tempo real no campo de ação; Realizada durante as intervenções, no campo real de atuação, no ambiente da cedente	Março	Junho		
		2º semestre / 2024			
Etapa	Especificação (estágio obrigatório)	Início	Término		
01	Discussão teórica da disciplina de estágio	Agosto	Agosto		
02	Construção e sistematização do projeto de intervenção	Agosto	Agosto		
03	Planejamento das atividades práticas e correção pelo docente	Setembro	Setembro		
04	Intervenção em campo real de prática de estágio;	Setembro	Novembro		
05	Supervisão das atividades em tempo real no campo de ação; Realizada durante as intervenções, no campo real de atuação, no ambiente da cedente	Setembro	Dezembro		

Página 3 de 4 **FUNDAÇÃO UNIRG**

Centro Administrativo da Fundação UNIRG Av. Pará, 2432, Eng. Waldir Lins II, 77423-250, Gurupi-TO E-mail: presidencia@unirg.edu.br / Tel.: (63) 3612-7515









O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº 2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de quaisquer natureza ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

6.CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

O Acordo de Cooperação Técnica vinculado a este documento, oriundo do Processo Administrativo nº2021.02.078173, não envolve a transferência de recursos de qualquer natureza, desembolso ou repasses, cabendo a cada partícipe arcarem com os respectivos cursos operacionais.

7.APROVAÇÃO

Para todos os efeitos, considera-se o presente Plano de Trabalho APROVADO.

Gurupi-TO, 15 de fevereiro de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Josiniane Braga Nunes Prefeita Municipal Município de Gurupi - TO

Sara Falcão de Sousa Reitora Universidade de Gurupi